

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

Crítérios Classificatórios
I – Impacto e relevância social;
II – Relação dialógica com a sociedade;
III – Relevância acadêmica e articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa;
IV – Coerência quanto à justificativa, aos objetivos, às atividades propostas e à abordagem Metodológica/exequibilidade;
V – Adequado enquadramento à modalidade “PROJETO” e ao cronograma de execução;
VI – Impactos/resultados esperados. Produção e difusão dos resultados;
VII - Impacto do auxílio financeiro e da bolsa para o desenvolvimento da ação de extensão.
Pontuação máxima total: 35 (trinta) = 7 critérios classificatórios X 5pts
Gradação da pontuação: 4,1 a 5,0 = Excelente; 3,1 a 4,0 = Bom; 2,1 a 3,0 = Razoável; 1,1 a 2,0 = Fraco; 0,1 a 1 = Ruim; 0 = Não atende

I - Impacto e relevância social:

O impacto social diz respeito à relevância da ação extensionista para a sociedade. Está ligado à transformação e ao empoderamento de todos os sujeitos envolvidos. Assim, a avaliação verificará se a proposta traz contribuição à inclusão social e se tem potencial para emancipação de sujeitos ou atores sociais.

II - Relação dialógica com a sociedade:

A relação dialógica diz respeito à promoção de oportunidades de interação entre universidade e comunidade, possibilitando a troca de saberes e a mútua aprendizagem em parceria com os movimentos sociais ou demais setores da sociedade. A avaliação deve considerar a forma e grau de participação da comunidade, visualizando se existe a possibilidade de diálogo e construção de conhecimento de forma mútua, bem como se a proposta tem potencial para formação de multiplicadores de conhecimento nos diversos contextos sociais.

III - Relevância acadêmica e articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa:

Reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico, no qual as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa). Nesse sentido, a avaliação verificará se a proposta demonstra a vinculação com componentes curriculares (disciplina), bem como projetos e/ou grupos de pesquisa, uma vez que isso contribui para a formação técnico-científica, social e acadêmica dos estudantes envolvidos na proposta.

IV - Coerência quanto à justificativa, aos objetivos, às atividades propostas e à abordagem Metodológica

A avaliação observará se o texto está escrito em linguagem científica e se existe coerência na escrita da proposta. A avaliação verificará se a ação demonstra adequação metodológica coerente com os objetivos propostos, cronograma, além de apresentar utilização de recursos materiais/didáticos diversificados.

V – Viabilidade do cronograma de execução/Exequibilidade

Contempla um planejamento adequado ao período de execução da ação de extensão, com a definição das etapas de implantação e execução descritas de forma detalhada.

VI – Impactos/resultados esperados. Produção e difusão dos resultados;

Expõe de forma clara as contribuições da realização do estudo coerentes com os objetivos de pesquisa propostos. Detalha a devolutiva dos resultados para os agentes/atores envolvidos no estudo e para a sociedade. Contempla a forma como a ação vai difundir seus resultados ou ainda a potencialidade que a mesma tem para gerar produtos/publicações, tais como a produção bibliográfica (manual, jornal, revista, livro, relatório técnico, anais, outros), previsão de apresentação em eventos e produção de produtos acadêmicos (audiovisual: filmes, vídeos, cd's, programa de rádio, programa de TV, outros), recitais, espetáculos, mídias digitais, entre outros.

VII - Impacto do auxílio financeiro e/ou da bolsa para o desenvolvimento da ação de extensão

Considerando o projeto proposto, observar a importância do aporte de recurso financeiro e do bolsista para a execução das atividades propostas. Observar o plano de utilização do recurso no orçamento detalhado.